



“Para mim, Filho é Filho”: Perspectivas Monoparentais Femininas na Adoção de Crianças com Deficiência

Sara Janine Silva de Oliveira Souza¹; Patrícia Nunes da Fonseca²;
Anna Dhara Guimarães Tannuss³; Dayane Gabrielle do Nascimento Dias⁴

Resumo: Objetivou-se analisar as perspectivas maternas na adoção monoparental de crianças com deficiência. Participaram duas mães solteiras nordestinas, com 55 e 42 anos. Os dados das entrevistas semiestruturadas e do questionário sociodemográfico foram submetidos à análise de conteúdo de Bardin. Resultou-se em seis categorias temáticas: História pregressa e adotiva das crianças; Construção da maternidade adotiva; Significados de Adoção e Deficiência; Motivações para adoção; Desafios enfrentados pelas famílias; e Estratégias de enfrentamento aos desafios. O principal motivo para adoção foi o desejo pela maternidade, enquanto os desafios foram o preconceito social e os problemas psicológicos do filho. Destacam-se as estratégias de enfrentamento: rede de apoio, participação no Grupo de Apoio à Adoção (GAA) e envolvimento dos profissionais no cuidado do filho, contribuindo para o sentimento de realização das mães. Este estudo contribui no combate aos estigmas sociais, desperta o interesse na adoção de crianças com deficiência e promove uma visão mais inclusiva.

Palavras-chave: Adoção; Deficiência; Crianças com deficiência; Crianças adotivas; Mães solteiras.

¹ Mestranda em Psicologia Social pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa – PB, Brasil. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa – PB, Brasil. E-mail: sara.janine@academico.ufpb.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3658-0137>;

² Docente da Universidade Federal da Paraíba do Departamento de Psicologia e da Pós-Graduação em Psicologia Social. Mestra e Doutora em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa – PB, Brasil. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal da Paraíba e Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa – PB, Brasil. E-mail: pnfonseca.ufpb@gmail.com. ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-6322-6336>;

³ Mestra em Psicologia Social pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa - PB, Brasil. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa - PB, Brasil. E-mail: dharatannusspsi@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6945-4041>;

⁴ Mestranda em Psicologia Social pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa - PB, Brasil. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa - PB, Brasil. E-mail: dayane.gabrielle@academico.ufpb.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4175-0217>.

“To me, a Child is a Child”: Female Single Parents’ Perspectives on Adopting Children with Disabilities

Abstract: The objective was to analyze maternal perspectives on single-parent adoption of children with disabilities. Two single mothers from the Northeast, aged 55 and 42, participated. Data from semi-structured interviews and sociodemographic questionnaires were submitted to Bardin's content analysis. This resulted in six thematic categories: Children's past and adoption history; Construction of adoptive motherhood; Meanings of Adoption and Disability; Motivations for adoption; Challenges faced by families; and Strategies for coping with challenges. The main reason for adoption was the desire for motherhood, while the challenges were social prejudice and the child's psychological problems. The coping strategies that stood out were: support network, participation in the Adoption Support Group (GAA), and involvement of professionals in the care of the child, contributing to the mothers' sense of fulfillment. This study contributes to combating social stigmas, arouses interest in the adoption of children with disabilities, and promotes a more inclusive view.

Keywords: Adoption; Disability; Children with disabilities; Adopted children; Single mothers.

Introdução

A palavra Adoção, do latim *adoptare*, é um processo legal no qual uma criança passa a integrar uma nova família, estabelecendo vínculos jurídicos equivalentes aos laços consanguíneos (Brasil, 1990). Recentemente, o tema tem despertado crescente atenção no contexto brasileiro, impulsionado pela amplificação midiática, o que contribui para intensificar o interesse social acerca das dinâmicas, dos desafios e das implicações que envolvem o processo adotivo.

O Brasil vem implementando políticas públicas para tornar esse procedimento mais rápido e eficaz. Um exemplo é o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) que reúne informações sobre os pretendentes à adoção, o acolhimento institucional, familiar e outras modalidades de colocação em família substituta no âmbito nacional e internacional (Conselho Nacional de Justiça, 2019). Logo, contribui para a otimização do processo adotivo ao oferecer dados detalhados sobre o perfil sociodemográfico dos adotantes e adotados, promovendo maior agilidade, transparência e eficiência nas etapas da adoção.

Conforme dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2025), através do SNA, em 2025, havia 3.255 crianças e adolescentes disponíveis para adoção, sendo 547 crianças e 33.291 pretendentes cadastrados. O perfil mais desejado entre os pretendentes é o de crianças com

idade entre zero e seis anos (80,5%), brancas (55,5%), sem preferência pelo gênero (68,7%), sem irmãos (63,3%) e sem deficiência (94,3%). Além disso, crianças com deficiência representam 25,5% do total disponível para adoção, enquanto apenas 1.776 pretendentes (5,7%) se mostram dispostos a adotá-las. Portanto, evidencia-se uma significativa resistência por parte dos adotantes a esse grupo de crianças, contribuindo para sua permanência prolongada na fila de espera e refletindo uma forte estigmatização social relacionada à busca por uma criança idealizada como “perfeita”.

Diante desse contexto desafiador, surgem novas configurações familiares, como a família monoparental, favorecendo a ampliação do número de adoções. Define-se monoparentalidade como famílias compostas por um único responsável, homem ou mulher, que tenham pelo menos um filho sob sua responsabilidade, convivendo ou não com outros adultos no mesmo domicílio. Nesse sentido, o desenvolvimento saudável de crianças em lares adotivos chefiados por pais ou mães solteiros é plenamente possível. Quando há o compromisso com a parentalidade, o ajustamento das crianças ocorre de forma positiva, com menos indícios de problemas emocionais ou comportamentais (Benatti, 2021).

Segundo dados do SNA, cerca de 6% dos pretendentes não são casados, sendo 4% compostos por mulheres solteiras (CNJ, 2024). Essas mulheres apresentam um perfil sociodemográfico de mais de 25 anos, com estabilidade financeira e alto nível de escolaridade. Entre os principais motivos para adotar estão, por exemplo, o desejo de exercer a maternidade e dificuldades para engravidar (Fonseca, Santos e Dias, 2009). Especificamente, a adoção de crianças com deficiência por mulheres solteiras é motivada pelo desejo de companhia e vínculos duradouros (Mozzi e Nuernberg, 2016) e o convívio prévio com a deficiência (Dias, Moreira e Santos, 2024) ou o contato, em momentos anteriores, com a criança (Vargas, Nascimento e Rosa, 2021).

Apesar da crescente presença de mulheres solteiras no cenário adotivo e a concretização das adoções, a presença de estereótipos negativos pode funcionar como um fator de risco (Silva e Miura, 2023). Somado a isso, a literatura ainda carece de investigações específicas que explorem o protagonismo feminino e desdobramento parental materno na adoção de crianças com deficiência. Diante disso, questiona-se: quais são os fatores motivacionais, os desafios enfrentados e as estratégias de enfrentamento utilizadas por mães solteiras na adoção de crianças com deficiência?

Este estudo visa oferecer um panorama mais aprofundado sobre o tema, promovendo a disseminação de informações, a desconstrução de estigmas, a visibilidade monoparental feminina e a reflexão sobre políticas públicas e dispositivos de apoio. Nesse sentido, o objetivo geral foi analisar as perspectivas maternas sobre o processo de adoção de crianças com deficiência através de um estudo de casos múltiplos. Especificamente, buscou-se: (1) compreender a história pregressa e adotiva das crianças; (2) examinar o processo de preparação das adotantes para construção da maternidade adotiva; (3) analisar como as mães compreendem a deficiência das crianças adotadas; (4) identificar as principais motivações que levaram as participantes à adoção; (5) reconhecer os principais desafios enfrentados no processo; e (6) compreender as estratégias utilizadas para superar os desafios.

Metodologia

Delineamento

Estudo de natureza qualitativa, descritiva, exploratória e de corte transversal. O método escolhido foi estudos de casos múltiplos. Sua importância se manifesta pela compreensão dos dados inerentes a uma realidade específica e de grande complexidade, permitindo analisar as particularidades do fenômeno estudado (Yin, 2015).

Participantes

Contou-se com uma amostra não probabilística de duas famílias monoparentais chefiadas por mães solteiras. A fim de preservar o sigilo das participantes, seus nomes e os de seus filhos foram substituídos por nomes de escritoras e escritores brasileiros. Os critérios de elegibilidade incluíam: ser mãe solo por adoção e ter adotado crianças com deficiência, estando ciente da condição da criança antes do início do processo adotivo.

A família 1 é formada por Clarice Lispector, mãe solteira, 55 anos, parda, pós-graduada, aposentada, espírita e com renda familiar superior a três salários mínimos. Adotou Mário de Andrade, que tinha 10 anos de idade. No momento da entrevista, ela residia com seu filho e seu pai. A família 2 é composta por Lygia Fagundes, mãe solteira, 42 anos, parda, pós-graduanda, católica, trabalha em uma escola e com renda familiar superior a três salários mínimos. Adotou três irmãos, entre eles, destaca-se Vinicius de Moraes, que tinha um ano e dez meses, mas

faleceu aos dois anos e nove meses em decorrência de complicações de saúde. No momento da entrevista, ela residia com suas filhas e sua mãe.

Instrumentos

Questionário sociodemográfico. Conjunto de perguntas para caracterizar a amostra, abrangendo as seguintes variáveis: idade, sexo, raça, religião, escolaridade, profissão, renda e estado civil.

Entrevista semiestruturada. Composta por 32 perguntas, objetivou investigar as perspectivas das mães sobre o processo de adoção de seus filhos. As questões abordavam a história das crianças antes, durante e após à adoção, o processo de preparação das mães para adotarem, assim como os significados individuais sobre adoção e deficiência. Ademais, compreendeu perguntas relacionadas aos desafios e aos recursos de enfrentamento utilizados nesses períodos, além de conhecer a experiência da maternagem por adoção.

Procedimento

A pesquisa foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa de uma Universidade Federal do Nordeste (CAAE: 77485624.7.0000.5188; Parecer: 6.767.953), respeitando os procedimentos éticos estabelecidos nas Resoluções nº 466/12 e nº 510/16 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Após a aprovação, foi estabelecido contato, por meio das redes sociais (*e.g.*, *WhatsApp* e *Instagram*), com um Grupo de Apoio à Adoção (GAA) localizado em um estado nordestino. Trata-se de uma Organização Não Governamental (ONG) vinculada à Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção (ANGAAD). A pesquisadora apresentou os objetivos do estudo, solicitou autorização e mediação para contatar famílias monoparentais que haviam adotado crianças com deficiência. Posteriormente, realizou-se um segundo contato diretamente com as famílias que atendiam aos critérios da pesquisa.

As entrevistas individuais e a aplicação do questionário sociodemográfico foram realizadas presencialmente, em ambientes reservados, com duração média de duas horas, durante dois dias. As participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), no qual foram informadas sobre os objetivos da pesquisa, a natureza voluntária e anônima da participação, a confidencialidade das informações fornecidas e o direito de desistência a qualquer momento sem qualquer penalização.

Análise de dados

As entrevistas foram transcritas e analisadas através da Análise de Conteúdo de Bardin. Essa técnica é composta por procedimentos sistemáticos e objetivos para que haja a descrição e inferência do conteúdo das mensagens verbais ou não-verbais (*e.g.*, fisionomia e gestos) avaliadas (Bardin, 2011). Realizaram-se as etapas: (1) pré-análise, em que os achados preliminares foram organizados e sistematizados; (2) exploração do material, a fim de categorizar ou codificar os dados; e (3) tratamento dos resultados, através de inferências e interpretações críticas do conteúdo das entrevistas.

Resultados e Discussão

Os resultados organizaram-se nas seguintes categorias temáticas, conforme a proximidade dos temas abordados: 1) história pregressa e adotiva das crianças; 2) construção da maternagem adotiva; 3) significados de Adoção e Deficiência; 4) motivações para adoção; 5) desafios enfrentados pelas famílias; 6) estratégias de enfrentamento aos desafios.

História Progressiva e Adotiva das Crianças

Nessa categoria, as entrevistadas relataram que a vida das crianças antes da adoção foi marcada por episódios de violência e negligência. Tais vivências coincidem com estudos anteriores, ao evidenciarem que a retirada de crianças de suas famílias de origem ocorre, predominantemente, em contextos de violação de direitos, como abandono, negligência ou condutas violentas por parte dos pais (Borges e Scorsolini-Comin, 2020; Silva e Miura, 2023).

A mãe, durante a gravidez, ingeriu álcool, e ele teve paralisia cerebral com o comprometimento da coordenação motora. A mãe começou a espancá-lo com dois meses de vida [...] Não alimentava [...] Saiu com a criança, voltou para casa sem e não sabia onde tinha deixado a criança (Clarice).

A mãe o espancava. [...] Botava ele no braço, batia nele, depois jogava ele no chão. Ele não andava, ele caía no chão com tudo. Ela não alimentava ele, nem a irmãzinha. Quem cuidava dele era a irmãzinha, de cinco anos (Lygia).

No que tange a história de adoção, embora Clarice quisesse adotar meninas de até seis anos, a convivência com Mário por dois anos, como voluntária na casa de acolhimento, a fez

mudar de perfil, o adotando em 2008. Houve agilidade no processo de adoção, de forma que com três dias, após a Vara da Infância e Juventude e o juiz serem comunicados, Clarice recebeu a guarda provisória. Esse tipo de adoção não poderia acontecer atualmente, devido à Lei nº 12.010/2009 que institui a inscrição dos habilitados no cadastro nacional e o cumprimento da ordem da fila de adoção (Brasil, 2009).

A história de Lygia seguiu um percurso distinto. Em 2021, registrou o desejo de adotar dois filhos, que podiam ser irmãos, de zero a sete anos. Meses depois, ampliou seu perfil para adotar até quatro crianças, de zero a nove anos. No mês seguinte, a vara comunicou a disponibilidade de três irmãos, entre eles Vinícius, que ainda não possuía diagnóstico fechado de neuropatia, mas apresentava traqueomalácia (CID Q32.0), epilepsia (CID G40) e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor (DNPM). Diferentemente desse caso, o diagnóstico da deficiência nem sempre é realizado previamente, devido à superlotação dos abrigos, que pode dificultar a identificação adequada das necessidades das crianças ainda durante o acolhimento institucional (Oliveira *et al.*, 2021). Após oito meses de visitas hospitalares, com guarda compartilhada entre ela e a casa de acolhimento, a justiça autorizou a assistência domiciliar (*Home Care*), permitindo que Vinícius fosse para casa. Entretanto, ele sofreu intercorrências no mesmo mês e faleceu.

Apesar de estar em segundo lugar na fila, Lygia teve prioridade, porque a primeira família expressou o desejo em adotar Vinícius sem as irmãs para fins de estudo devido à deficiência. Por se tratar da adoção de irmãos, o ECA (Brasil, 1990), no art. 28 § 4, garante a prioridade à adoção conjunta para preservar o vínculo fraterno. Adicionalmente, o tempo de espera de Lygia de quatro meses reflete a agilidade do processo que pode ter ocorrido devido à Lei nº. 13.509/2017. Esta dispõe do cadastro prioritário de pretendentes à adoção de crianças com deficiência, doenças crônicas e grupos de irmãos para agilizar os processos de adoção e favorecer o desenvolvimento destas crianças (Brasil, 2017).

Assim, os processos vividos pelas participantes foram significativamente ágeis, com duração entre três e 11 meses até a emissão da sentença de adoção definitiva. Trata-se de um período incomum na adoção de crianças no Brasil, considerando que o processo geralmente dura entre dois e cinco anos (Amim e Menandro, 2007; Mozzi e Nuernberg, 2016). Essa celeridade constitui um aspecto relevante, pois processos longos podem gerar consequências negativas para o desenvolvimento da criança e para os adotantes, como desistir da adoção devido à espera prolongada (Oliveira *et al.*, 2021).

Segunda-feira o juiz me ligava. “Nós estamos com a guarda, quando é que você vem buscar?” Eu falei: o quê? Não vai ter essa fase dele ir pra minha casa, fazer visitas e tudo? “Não, você já o conhece. Você já vai levar ele pra casa (Clarice).

A vara não escondeu nada, disse tudo o que ele tinha, mas dizia sempre que o diagnóstico ainda estava sendo fechado [...] Quando me falaram, já não importava mais se era uma criança com doenças tratáveis, se era uma criança deficiente [...] Quando eu ouvi, entendi que eles eram meus filhos (Lygia).

Construção da Maternidade Adotiva

Nessa categoria, as participantes relataram que decidiram adotar quando tinham mais de 40 anos, pois desejavam garantir condições adequadas para sustentar os filhos e oferecer-lhes tempo de qualidade. Esse cenário reflete um movimento crescente relacionado à inserção da mulher no mercado de trabalho, no qual priorizam o investimento na carreira profissional para, posteriormente, serem mães (Biassutti e Nascimento, 2021). O acesso à recursos financeiros, à informação e ao acompanhamento psicológico contribuem para a criação de um ambiente mais favorável ao desenvolvimento das potencialidades da criança (Borges e Scorsolini-Comin, 2020).

Ademais, antes do processo de adoção, houve a busca por informações e relatos de experiências de famílias que adotaram crianças com deficiência. Esse conhecimento contribuiu para desconstruir a idealização do "filho perfeito", reduzindo o risco de frustração e de devoluções (Silva e Felipe, 2024). As crianças com deficiência apresentam demandas específicas e enfrentam desafios emocionais complexos, exigindo cuidados diferenciados. Essas necessidades requerem uma estrutura familiar preparada emocional e financeiramente (Bossa e Neves, 2018).

Após a adoção, as mães relataram sentimentos predominantemente positivos, como realização, satisfação e profundo amor pelos filhos. Tais vivências foram observadas inclusive em experiências mais breves, como a de Lygia. Esses sentimentos rompem o imaginário de que não é possível ser feliz com a deficiência, sendo mais uma demanda de atenção e tempo (Mozzi e Nuernberg, 2016). Entretanto, também surgiram sentimentos negativos, como medo, tristeza e preocupação com as próprias competências maternas. A literatura aponta que, na maternidade monoparental, coexistem sentimentos de plenitude e inseguranças inerentes ao cuidado com os filhos, como a sobrecarga e os preconceitos enfrentados (Biassutti e Nascimento, 2021). Soma-se a isso o temor de que a criança fique desamparada em caso de falecimento dos pais, revelando

uma percepção limitada quanto à atuação das políticas públicas de apoio e proteção a essas famílias Oliveira *et al.*, 2022).

Era uma experiência nova. Quando você tem uma pessoa em casa tudo muda, seja filho, seja alguém que vem morar com você. Então tudo passa a ser diferente. Eu ainda não tinha esse olhar nem o sentimento da maternagem que vai nascendo com a vinculação (Clarice).

Para mim foi uma honra muito grande. Foi um presente que eu tive. Eu fiquei lisonjeada de ser a mãe de Vinícius. Uma criança tão especial, tão inspiradora. Uma criança que lutava, conquistava todo mundo. Uma criança que mostrava que vale a pena viver e lutar, sabe? Ele foi um grande lutador (Lygia).

Significados de Adoção e Deficiência

Nessa categoria, as entrevistadas demonstraram uma visão positiva acerca da adoção, associando à acolhimento, amor e realização pessoal. Essa perspectiva evidencia a abertura emocional das mães para a construção de vínculos afetivos, fundamental para o bem-estar das crianças adotadas. A disponibilidade afetiva e a capacidade de amar são elementos essenciais nesse processo (Barros, Ribeiro e Souza, 2021). Um fator que contribui para a ressignificação positiva da adoção pelas famílias é o trabalho das equipes técnicas responsáveis na preparação e no suporte a elas. O trabalho envolve o esclarecimento de dúvidas, a oferta de informações sobre cuidados infantis e o acesso à rede de serviços de apoio (Bezerra *et al.*, 2023).

A adoção é quando você acolhe uma pessoa pelo laço do coração. Eu considero que todos os filhos precisam ser adotados, sejam eles biológicos, sejam pela via da adoção ou toda pessoa (Clarice).

Adoção significa um ato de amor, de doação e de realização. Porque uma vez que a gente adota, a gente está também se realizando enquanto mãe. Um ato de amor e uma realização pessoal (Lygia).

Referente à deficiência, descreveram uma condição que impõe dificuldades específicas na realização de determinadas atividades e não como um problema. Em contrapartida, no estudo de Oliveira (Oliveira *et al.*, 2022), verificou-se que alguns adotantes mantêm uma compreensão baseada no modelo biomédico da deficiência, enxergando como ausência ou falha em alguma dimensão da saúde. Nesse contexto, a criança é percebida como totalmente dependente dos pais, sem perspectivas futuras de autonomia, trabalho ou relacionamentos. Observa-se uma tentativa de negação capacitista através da comparação da criança com deficiência a outras sem. A

comparação busca igualá-la, contribuindo para a invisibilização das especificidades e necessidades dessa criança (Lima e Cardoso, 2025).

Eu acho que é a dificuldade em fazer certas coisas só, entendeu? Executar, fazer certas coisas e que podem ser adaptadas. Tudo pode ser adaptado. É só uma dificuldade. Não consegue fazer dessa forma, vai fazer de outra (Clarice).

Algo apenas que precisa de um instrumento para ser corrigido. Não vejo problema nenhum, sabe? É algo que a gente precisa o quê? Ter mais atenção, doar mais, ter mais cuidado com aquela pessoa (Lygia).

Motivações para Adoção

Nessa categoria, as entrevistadas relataram suas motivações para adotar. Clarice nunca desejou ter filhos biológicos, pois acreditava que a adoção era a forma mais bonita e significativa de exercer a maternidade. Já Lygia considerou a adoção quando compreendeu que não precisava de um companheiro para exercer o papel materno e enxergava na adoção uma forma de realizar tanto o seu desejo de constituir uma família quanto o de uma criança que aguardava por uma. Esse cenário revela mudanças significativas na compreensão social da parentalidade, historicamente atrelada à infertilidade conjugal, ao assistencialismo ou à caridade (Guimarães e Pasian, 2023). As experiências relatadas demonstram um avanço em direção a uma parentalidade mais consciente, voluntária e centrada no afeto.

Acerca da adoção de crianças com deficiência, as participantes não relataram resistências, devido à convivência prévia com pessoas com deficiência em seus círculos familiares. O contato prévio pode não eliminar completamente a possibilidade de reforço de estereótipos capacitistas, pois a deficiência pode ainda ser percebida como fardo ou ato de sacrifício, perpetuando visões assistencialistas (Oliveira *et al.*, 2022). Para Clarice, a convivência com Mário a permitiu enxergar suas potencialidades, para além do diagnóstico, reconhecendo possibilidades reais de desenvolvimento e autonomia. No estudo de Dias, Moreira e Santos (2024), observou-se que, ao tomarem conhecimento da deficiência por meio das varas da infância, alguns pretendentes seguiram com a adoção, considerando a deficiência apenas como mais um dos aspectos da identidade da criança.

No caso de Lygia, foi assinalado o perfil de crianças com doenças tratáveis por causa do sentimento de insegurança diante da responsabilidade de adotar uma criança com deficiência. Contudo, quando contatada pela vara da infância, essa preocupação tornou-se

secundária e ela aceitou a criança independentemente de sua condição. Um fator que pode favorecer a aceitação inicial é a convivência antecipada com a criança, como ocorreu com Clarice, que já conhecia seu filho no contexto da casa de acolhimento (Mozzi e Nuernberg, 2016).

Não sei se eu tive uma motivação para adotar. Eu sempre vi a adoção como a forma pela qual eu teria filhos. Eu não pensei em ter filhos biológicos, eu não tenho problemas de gestar, não tenho nenhuma limitação (Clarice).

Então, eu pensei, por que não? Por que não ir pela via da adoção? Porque eu não tinha problema nenhum. Para mim, filho é filho. Ele não vai ser menos filho porque eles são adotados, mas porque filho é uma vivência de amor, de doação, de entrega (Lygia).

Desafios Enfrentados pelas Famílias

Nessa categoria, as entrevistadas relataram que os obstáculos enfrentados no exercício da maternidade adotiva envolveram o acolhimento da criança, a convivência e os fatores contextuais. Na preparação para o acolhimento, Lygia recebeu uma ligação da instituição informando que seu filho seria desligado da casa de acolhimento e que não haveria mais recursos disponíveis para a manutenção de seus cuidados. Tal situação pressionou a levá-lo para casa, mesmo o serviço de *home care* ainda não estando disponível. Assim, precisou recorrer ao sistema judiciário, que decidiu pela guarda compartilhada da criança entre Lygia e a instituição, garantindo a continuidade do suporte necessário.

Clarice destacou desafios relacionados ao desenvolvimento do filho e à convivência familiar. Com 10 anos, enfrentou uma dificuldade relacionada à sexualidade do filho, uma vez que ele apresentava o comportamento habitual de expor suas partes íntimas em público, exigindo um processo educativo sobre pudor. Posteriormente, aos 13 e 14 anos, Mário apresentou um problema psiquiátrico, com episódios de agressividade, sendo necessário, em determinada ocasião, acionar a polícia para contê-lo. Quando iniciou o tratamento medicamentoso, deixou de se alimentar, apresentou quadro de desidratação e perda de força física, no qual precisou da internação hospitalar, sendo acompanhado por psiquiatras e psicólogos. A agressividade pode acontecer em razão do receio de um novo abandono, como forma de defesa para lidar com situações de violência anteriormente vivenciadas ou pela elaboração do luto institucional e da família de origem, ressaltando a contribuição dos psicólogos para elaboração dos sentimentos da criança (Barros, Ribeiro e Souza, 2021).

O preconceito apresentou-se como um obstáculo significativo, envolvendo a percepção familiar, a renda e a matrícula das crianças em escolas. As participantes relataram que muitos familiares não reagiram positivamente à adoção, decidindo se afastar e evitando o contato com as crianças. Clarice atribuiu o preconceito de sua família ao desconhecimento e à falta de informação sobre a adoção de crianças com deficiência. Já Lygia percebeu julgamentos dirigidos à sua condição de mulher solteira, à decisão de adotar três irmãos simultaneamente e à sua renda, considerada inferior à de outros membros da família. Esses comportamentos reforçam a influência do preconceito social construído e compartilhado pela sociedade, além da desinformação perpetuada sobre o tema (Vargas, Nascimento e Rosa, 2021). O preconceito social também é percebido quando a configuração familiar, nestes casos monoparentais, rompe com o padrão normativo de famílias biparentais e gera questionamentos quanto à capacidade do cuidado e o possível impacto da ausência da segunda figura parental de referência (Biassutti e Nascimento, 2021).

Além disso, Clarice relatou dificuldades para matricular o filho em uma escola inclusiva, pois a maioria das instituições não efetivava a inclusão na prática. A literatura aponta que, entre os principais desafios enfrentados por famílias adotivas de crianças com deficiência, destacam-se o preconceito social e a dificuldade de acesso a escolas inclusivas (Fonseca, Santos e Dias, 2009). A escola exerce um papel fundamental na vida dessas crianças, promovendo a socialização, o desenvolvimento acadêmico e cultural (Borges e Scorsolini_comin, 2020), além da inclusão e participação efetiva (Lima *et al.*, 2024). Faz-se necessária uma formação docente específica para lidar com as demandas da inclusão, porém ainda é insuficiente na maioria das instituições de ensino, comprometendo a qualidade do acolhimento oferecido (Reis e Coutinho, 2025).

Tinha um dia que alguém falava e você queria voar no pescoço. E tinha dias que eu estava de boa. Eu simplesmente respondia de uma forma bem absurda para a pessoa se colocar, se tocar. Mas com o tempo eu fui vendo que é a questão do desconhecimento (Clarice).

As pessoas achavam que eu não podia adotar porque não tinha condições financeiras [...] Um preconceito, porque pobre também adota, tem filhos. Achava que eu precisava casar, [...] ter um companheiro para dividir as despesas. [...] Como é que pode adotar e logo três? Foi muito difícil. A família, tem gente que até hoje está atravessada comigo (Lygia).

Estratégias de Enfrentamento aos Desafios

Nessa categoria, as entrevistadas relataram que o apoio dos familiares, a participação em GAAs e o suporte de profissionais envolvidos no cuidado das crianças foram essenciais para enfrentar os desafios. Clarice contou com a ajuda de membros de sua comunidade religiosa e profissionais para cuidar de Mário enquanto exercia o voluntariado e trabalhava, enquanto Lygia recebeu o auxílio de sua irmã, que cuidava de suas filhas enquanto ela visitava Vinícius no hospital.

Os GAAs destacaram-se como importante rede de apoio, ainda que o acesso a esses espaços tenha ocorrido em momentos diferentes para cada participante. Para Clarice, o contato com o grupo ocorreu 11 anos após a adoção, pois, na época do processo, o GAA de sua cidade encontrava-se desativado. Em contrapartida, Lygia conheceu o GAA de sua cidade quando entregou a documentação para habilitação à adoção. As participantes endossaram que as reuniões promovem alívio diante dos desafios.

Atualmente, o Brasil conta com cerca de 200 GAAs, que atuam como espaços importantes para o compartilhamento de experiências, esclarecimento de dúvidas sobre o processo adotivo e disseminação de informações baseadas em evidências científicas, oferecendo estratégias eficazes aos pretendentes e adotantes (Silva *et al.*, 2022). Ademais, suprem lacunas dos cursos preparatórios obrigatórios, que, embora abordem a deficiência, tendem a enfatizar os custos do cuidado, o que pode influenciar negativamente os pretendentes e contribuir para desistências. Além disso, questões fundamentais, como políticas públicas de inclusão, são frequentemente negligenciadas (Oliveira *et al.*, 2022).

Dada a condição específica dos filhos, as participantes também precisaram contar com o auxílio de profissionais qualificados para garantir o cuidado necessário. Clarice relatou que Mário foi acompanhado por uma equipe multiprofissional (*e.g.*, psicólogos, psicopedagogos, médicos e fisioterapeuta) vinculada ao hospital onde ela trabalhava. Na escola especial foi acompanhado por um professor de educação física e uma psicóloga escolar, bem como todos os professores da instituição possuíam formação específica sobre deficiência. Posteriormente, Mário fez acompanhamento com psiquiatra e psicólogo, assim como Clarice que realizou acompanhamento psicológico durante oito anos para aprender a lidar com as dificuldades.

No caso de Lygia, o cuidado de seu filho envolveu médicos, fisioterapeutas, nutricionistas, técnicos de enfermagem, enfermeiros e cuidadores. Embora o psicólogo não

tenha atuado diretamente no atendimento ao filho, Lygia destacou a importância fundamental desse profissional em sua própria trajetória. Em momentos de crise, quando se sentiu fragilizada e incapaz de exercer a maternidade de Vinícius, foi acolhida por uma psicóloga hospitalar. Ademais, ressaltou o papel essencial do apoio emocional dado pelas psicólogas atuantes na vara da infância, ajudando a dar continuidade ao processo de adoção.

A atuação dos psicólogos nesse contexto é importante para a preparação emocional dos envolvidos, contribuindo para elaborar as motivações, enfrentar as idealizações e construir expectativas mais realistas. Além disso, favorecem a criação de espaços de escuta e troca de experiências, fundamentais para fortalecer os vínculos (Borges e Scorsolini-Comin, 2020). Apesar da importância desses profissionais, observa-se ainda um número reduzido de psicólogos vinculados às instâncias jurídicas, dificultando o atendimento adequado a tais demandas (Oliveira *et al.*, 2021).

Quando a pessoa tem uma rede de apoio, é uma coisa que facilita muito. Principalmente, porque tem a questão do trabalho, né? A preocupação é sempre com o trabalho. Principalmente, eu que trabalhava num hospital. [...] Uma rede de apoio fez muita falta. Era na base de contratar alguém quando eu precisava (Clarice).

O GAA é importantíssimo. [...] Quem adota sem os GAAs, adota com mais fragilidade. Quando aparecem as dificuldades, não vai achar que aquilo é comum. Muita gente desiste. Quando me deparo no grupo em que várias pessoas partilham essa situação, começo a perceber que aquele problema pode ter solução. [...] Então o GAA fortalece e amadurece muito o nosso processo de adoção (Lygia).

Conclusão

A presente pesquisa proporcionou a expansão científica do campo da adoção monoparental feminina de crianças com deficiência, contemplando a história pregressa e adotiva das crianças, a construção da maternidade adotiva, os significados de adoção e deficiência, as motivações para adoção, os desafios enfrentados pelas famílias e as estratégias de enfrentamento aos desafios. Pela necessidade de ampliar a literatura, esse estudo possui relevância para minimizar as dúvidas e desmistificar os preconceitos, além de possibilitar discussões favoráveis de alternativas que permitam o aumento no número de adoções desse público, e refletir sobre políticas públicas que incentivem a criação de eventos e palestras acessíveis sobre o tema para a população em geral.

A partir do estudo, foi notório que o desejo destas mulheres em exercerem a maternidade foi a maior motivação para adoção de crianças com deficiência. Identificou-se que, antes do processo de adoção, o desenvolvimento pessoal e as condições financeiras foram priorizadas, a fim de possibilitar uma independência para cuidar dos seus filhos. A satisfação pelas adoções não diminuiu em decorrência dos medos e desafios enfrentados, sobretudo no que tange ao preconceito social. Características pessoais, profissionais capacitados, amigos, familiares e o GAA foram recursos essenciais para que as adversidades fossem vencidas.

Embora promissor, o estudo não se isenta de limitações. Destaca-se o pequeno tamanho amostral por conveniência, impedindo a generalização dos resultados, justificado pela dificuldade em encontrar famílias monoparentais femininas que adotaram crianças com deficiência e que residem no estado de realização da pesquisa. Sugere-se para estudos futuros, a ampliação e heterogeneidade da amostra, além de contemplar homens solteiros adotantes para permitir o entendimento da adoção monoparental de crianças com deficiência na perspectiva das diferenças em função da parentalidade de gênero. Ademais, sugere-se a realização de estudos que investiguem a perspectiva da família extensa, assim como contemplem outros grupos, como crianças com Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV).

Referências

AMIM, I. D.; MENANDRO, P. R. M. Preferências por características do futuro filho adotivo manifestadas por pretendentes à adoção. **Interação em Psicologia**, v. 11, n. 2, 2007. <https://doi.org/10.5380/psi.v11i2.7653>

BARDIN L. **Análise de conteúdo**. 5. ed. Lisboa: Edições 70; 2011.

BARROS, J. F.; RIBEIRO, P. W.; SOUZA, L. F. Os aspectos psicológicos da criança e do adolescente na adoção tardia. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 41, n. spe3, p. e215129, 2021. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003215129>

BENATTI, A. P. *et al.* Famílias monoparentais: uma revisão sistemática da literatura. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 41, p. e209634, 2021. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003209634>

BEZERRA, P. S. *et al.* Bridges between families and foster children: family reintegration and adoption of disabled children and adolescents. **Ciencias Psicológicas**, v. 17, n. 1, 2023. <https://doi.org/10.22235/cp.v17i1.2544>

BIASSUTTI, C. M.; NASCIMENTO, C. R. R. O processo de adoção na família monoparental. **Journal of Human Growth and Development**, v. 31, n. 1, p. 47-57, 2021. <https://doi.org/10.36311/jhgd.v31.10364>

BORGES, C. A. P.; SCORSOLINI-COMIN, F. As adoções necessárias no contexto brasileiro: características, desafios e visibilidade. **Psico-USF**, v. 25, p. 307-320, 2020. <https://doi.org/10.1590/1413-82712020250209>

BOSSA, D. F.; NEVES, A. S. O Unheimlich na adoção da criança com deficiência. **Cadernos de Psicanálise| CPRJ**, v. 40, n. 38 jan/jun, p. 97-109, 2018. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-62952018000100006

BRASIL. Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 1990.

BRASIL. Lei nº 12.010 de 03 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho– CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 2009.

BRASIL. Lei nº 13.509 de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). **Diário Oficial da União**, 2017.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Adoção de meninas: Desafio é combater estereótipo feminino**. Brasília, DF: CNJ, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/adocao-de-meninas-desafio-e-combater-estereotipo-feminino/>

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução Nº 8.069 289 de 14 de agosto de 2019. Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento**. Brasília, DF: CNJ, 2025. Disponível em: <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=d2a446f2-be58-47ef-b0e6-fb35e768c976&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,cursel&select=clearall>

DIAS, F. S.; MOREIRA, M. C. N.; SANTOS, R. P. Quando a deficiência e a homoparentalidade se encontram: a adoção de crianças com deficiência por casais homoafetivos. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 29, p. e19772023, 2024. <https://doi.org/10.1590/1413-81232024294.19772023>

FONSECA, C. M. S. M. S.; SANTOS, C. P.; DIAS, C. M. S. B. A adoção de crianças com necessidades especiais na perspectiva dos pais adotivos. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, v. 19, p. 303-311, 2009. <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2009000300004>

GUIMARÃES, N. M.; PASIAN, S. R. Adoção e infertilidade em mulheres do Brasil: Contribuições da avaliação psicológica. **Avaliação Psicológica**, v. 22, n. 4, p. 395-404, 2023. <https://doi.org/10.15689/ap.2023.2204.25298.09>

LIMA, L. V. C. F.; CARDOSO, F. S. A invisibilização de crianças e adolescentes com deficiência no perfil desejado pelos adotantes, em Pernambuco, desde os dados do Sistema Nacional de Adoção

e Acolhimento. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, v. 8, n. 19, p. e082247-e082247, 2025. <https://doi.org/10.55892/jrg.v8i19.2247>

LIMA, T. R. Q. F. *et al.* A INSTITUIÇÃO ESCOLAR NA CONSTRUÇÃO DA SOCIEDADE INCLUSIVA. **REVISTA FOCO**, v. 17, n. 4, p. e4838-e4838, 2024. <https://doi.org/10.54751/revistafoco.v17n4-042>

MOZZI, G.; NUERNBERG, A. H. Adoption of children with disabilities: a study with adoptive parents. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, v. 26, n. 63, p. 101-109, 2016. <https://doi.org/10.1590/1982-43272663201612>

OLIVEIRA, T. Concepções de deficiência de pais adotivos e pretendentes à adoção: o capacitismo como dificultador. **Quaderns de psicologia**, v. 24, n. 3, p. e1736-e1736, 2022. <https://doi.org/10.5565/rev/qpsicologia.1736>

OLIVEIRA, T. *et al.* ADOÇÃO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA: IMPLICAÇÕES AO ESTADO. **Revista Jurídica (0103-3506)**, v. 4, n. 66, 2021. Disponível em: <https://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/5500>

REIS, M. R.; COUTINHO, D. J. G. Formação de professores para a educação inclusiva: Desafios e perspectivas. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 11, n. 1, p. 2386-2405, 2025. <https://doi.org/10.51891/rease.v11i1.17980>

SILVA, A. F.; MIURA, P. O. Adoção de pessoa com deficiência sob a ótica de pais adotivos. **Revista Família, Ciclos de Vida e Saúde no Contexto Social**, v. 11, n. 1, p. e6413-e6413, 2023. <https://doi.org/10.18554/refacs.v11i1.6413>

SILVA, L. S. P.; FELIPPE, A. M. A Devolução na Adoção De Crianças e Adolescentes: Motivações, Efeitos Sociais e Subjetivos. **Cadernos De Psicologia**, v. 6, n. 10, p. 506-528, 2024. <https://doi.org/10.5281/zenodo.12825945>

SILVA, P. S. *et al.* (RE)CONSTRUINDO VÍNCULOS: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UM GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO. **Revista da SPAGESP**, v. 23, n. 11, p. 175-90, 2022. <https://doi.org/10.32467/issn.2175-3628v23n1a14>

VARGAS, E. A. M.; NASCIMENTO, D. B.; ROSA, E. M. Resiliência e adoção de crianças com deficiência: estudo de casos múltiplos. **Revista Subjetividades**, v. 21, n. 3, p. e8676-e8676, 2021. <https://doi.org/10.5020/23590777.rs.v21i3.e8676>

YIN, R. K. **Estudo de Caso** - 5. ed.: Planejamento e Métodos. Bookman Editora; 2015.

Recebido: 25/01/2026. Aceito: 03/02/2026. Publicado: 28/02/2026.